

Ofício nº 1046 (SF)

Brasília, em 12 de agosto de 2015.

CMS 2093/2003

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

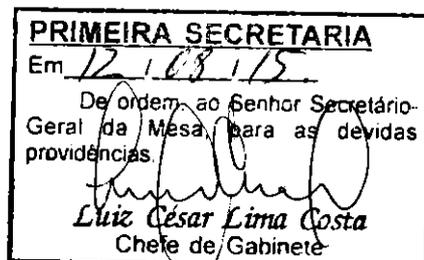
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (PL nº 2.093, de 2003, nessa Casa), que “Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador GLADSON CAMELI
Terceiro-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria



4553
manizeta 1ª Sec.